



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.793 /

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO QUE REGULAMENTA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A OCUPAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS LATERAIS DA PRAÇA CEL. AGOSTINHO JUNQUEIRA NO PERÍODO DE 01 A 13 DE MAIO/2001 PARA A FESTA DE SÃO BENEDITO”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


ART. 1º - O § 1º do ART. 1º do Decreto 6.784 de 06 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 1º ...

§ 1º - As barracas deverão ter no máximo 9,00 m².

ART. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE ABRIL DE 2001.


PAULO TÁDEU SILVA D'ARCÁDIA

Prefeito Municipal


FRANCISCO LUIZ FERNANDES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos